

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSANA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Código Nacional Matrícula – CNM  
147926.2.0008873-37

MATRÍCULA nº

**8873**

**LIVRO 02 – REGISTRO GERAL**

Código Nacional de Serventias (CNS): 14792-6  
FÁBIO TAKASSI  
OFICIAL

RUBRICA



FICHA nº

**01**

Rosana, 16 de outubro de 2025.

DENOMINAÇÃO: **LOTE 15B**.....

LOCALIZAÇÃO: **QUADRA 75A RUA DAS GAIVOTAS**.....

LOTEAMENTO: **“NÚCLEO RESIDENCIAL DE PRIMAVERA – 2ª GLEBA”**.....

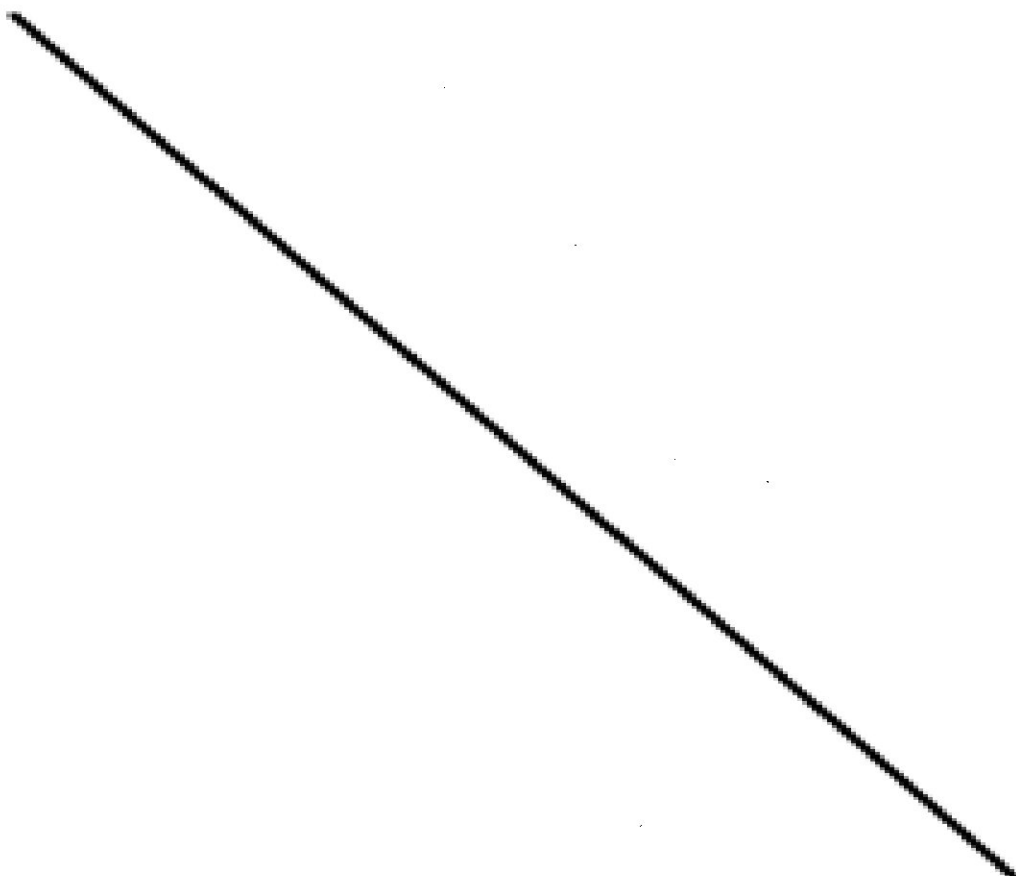
MUNICÍPIO: **ROSANA**.....

**IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB NÚMERO 15B (quinze “B”) DA QUADRA 75A (setenta e cinco “A”), medindo 17,50 metros, de frente para a Rua das Gaivotas; 48,50 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o Lote 15A; 48,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 16; e 17,50 metros ao fundo, confrontando com o Lote 19, perfazendo área de 848,75m². Sem benfeitorias**.....

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROSANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e domicílio jurídico nesta cidade de Rosana-SP, na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 7670, desta serventia.....

Protocolo nº 9921, de 15 de outubro de 2025. O Escrevente /  / (Guilherme Travello Mamedio). Selo Digital nº 1479263F10A0000003518025J.....



matrícula

ficha

verso

**CERTIDÃO - Pedido: 15408**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **8873**, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames além do que nela contém até a presente data e foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

**CUSTAS**

|                    |       |       |
|--------------------|-------|-------|
| Emolumentos        | ..... | 45,88 |
| Estado             | ..... | 0,00  |
| Sec. Fazenda       | ..... | 0,00  |
| Registro Civil     | ..... | 0,00  |
| Trib. Justiça      | ..... | 0,00  |
| Ministério Público | ..... | 0,00  |
| Imposto Municipal  | ..... | 1,38  |
| TOTAL              | ..... | 47,26 |

**PRAZO DE VALIDADE**

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

**Conferência feita por:**  
**(ASSINATURA DIGITAL)****GUILHERME TRAVELLO MAMÉDIO****Rosana, 11 de maio de 2026****SELO DIGITAL**

1479263F30E0000002990826L

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7PVVA-R32G2-FCRF4-L8NE8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Guilherme Travello Mamedio (CPF \*\*\*.046.608-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7PVVA-R32G2-FCRF4-L8NE8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>